

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **29 - Autoclave** Qtde Solicitada: 13 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 45.953,9600

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
04.709.243/0001-54	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13	38.902,5000	01/12/2021 10:05:00:870			

Marca: Digitale

Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda

Modelo / Versão: Modelo: 2.1

Descrição detalhada do objeto ofertado: Autoclave horizontal, capacidade 21 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, para esterilização a vapor. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio, potência ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO SERVICOS EIRELI	13	44.619,9999	01/12/2021 09:59:45:967			
--------------------	---	----	-------------	-------------------------	--	--	--

Marca: stermax

Fabricante: STERMAX

Modelo / Versão: Flex Work

Descrição detalhada do objeto ofertado: AUTOCLAVE 21L - câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, para esterilização a vapor, capacidade de 21 litros. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio, potência mínima...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	13	54.185,1500	01/12/2021 09:49:03:457			
--------------------	---	----	-------------	-------------------------	--	--	--

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX

Modelo / Versão: 21AST

Descrição detalhada do objeto ofertado: Autoclave Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes: 3 Bandejas, Ti...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Acima do valor estimado

[Consultar](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes: 300

[Menu](#)[Voltar](#)[Cancelar Item](#)[Aceitar Proposta](#)[Recusar Proposta](#)[Negociar Valor](#)

29

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO					
Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás					
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP					
CNPJ: 04.709.243/0001-54			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707.146.930-0096		
Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, CEP 37068-100.					
Telefone/ Fax :035-3221-1080			E-mail: bsvarginha@hotmail.com		
Dados Bancários: - Chave PIX: 04.709.243/0001-54 (Banco do Brasil) - Banco Bradesco AG: 0510-0 / Conta Corrente: 63730-0 - Banco do Brasil AG: 0032-9 / Conta Corrente: 59828-3					
Dados do Representante Legal da Empresa: Nome: Jose Marcio Rodrigues Ribeiro - CPF/MF: 051.457.286-89 - RG nº: M 11150750 / SSPMG - Cargo/ Função: Sócio-Proprietário. Endereço: Rua Targino Nogueira, 65 – CEP: 37006-120 – Varginha – MG.					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
29	13	UN	Autoclave horizontal, capacidade 21 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, para esterilização a vapor. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio, potência mínima 1600W, voltagem 110/220 volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estágio. Acessórios: 3 bandejas de alumínio, suporte e manual; medidas mínimas da câmara: diâmetro 25cm x profundidade 43cm. Consumo máximo por ciclo: 500watts, possuir microprocessador eletrônico, sistemas de segurança: fusível, termostato, válvula de segurança, anel de vedação, sistema de controle de potência; pressão de trabalho entre 1,7 a 2,0 kgf por cm². O equipamento deve ter registro no MS e garantia mínima de 2 anos a contar da data da entrega do equipamento. Marca: Digitale – Modelo: 2.1. Fabricante: BS Equipamentos. Anvisa: 80360560002. Conforme Portaria 255/2014 (inmetro).	R\$ 3.534,00 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)	R\$ 45.942,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais)

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.709-150.

Prazo Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material.
- Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Bs Equipamentos Ind e Com Ltda.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

Varginha (MG), 22 de novembro de 2021.

BS EQUIPAMENTOS
 INDUSTRIA E
 COMERCIO
 LTDA:04709243000154

Assinado de forma digital por BS
 EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E
 COMERCIO
 LTDA:04709243000154
 Dados: 2021.11.22 08:23:49
 -03'00'

José Marcio Rodrigues Ribeiro

Bs Equipamentos Industria e Comercio Ltda
 Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, Cep: 37068-100.

<p style="text-align: center;">PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO</p>					
Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás					
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP					
CNPJ: 04.709.243/0001-54			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707.146.930-0096		
Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, CEP 37068-100.					
Telefone/ Fax :035-3221-1080			E-mail: bsvarginha@hotmail.com		
Dados Bancários: - Chave PIX: 04.709.243/0001-54 (Banco do Brasil) - Banco Bradesco AG: 0510-0 / Conta Corrente: 63730-0 - Banco do Brasil AG: 0032-9 / Conta Corrente: 59828-3					
Dados do Representante Legal da Empresa:					
Nome: Jose Marcio Rodrigues Ribeiro - CPF/MF: 051.457.286-89 - RG nº: M 11150750 / SSPMG - Cargo/ Função: Sócio-Proprietário.					
Endereço: Rua Targino Nogueira, 65 – CEP: 37006-120 – Varginha – MG.					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
29	13	UN	Autoclave horizontal, capacidade 21 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, para esterilização a vapor. Secagem porta entreaberta, câmara em alumínio, potência mínima 1600W, voltagem 110/220 volts. Sistema de fechamento da porta com duplo estágio. Acessórios: 3 bandejas de alumínio, suporte e manual; medidas mínimas da câmara: diâmetro 25cm x profundidade 43cm. Consumo máximo por ciclo: 500watts, possuir microprocessador eletrônico, sistemas de segurança: fusível, termostato, válvula de segurança, anel de vedação, sistema de controle de potência; pressão de trabalho entre 1,7 a 2,0 kgf por cm². O equipamento deve ter registro no MS e garantia mínima de 2 anos a contar da data da entrega do equipamento. Marca: Digitale – Modelo: 2.1. Fabricante: BS Equipamentos. Anvisa: 80360560002. Conforme Portaria 255/2014 (inmetro).	R\$ 2.992,50 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 38.902,50 (Trinta e oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.709-150.

Prazo Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.

Declaramos:

• Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Bs Equipamentos Ind e Com Ltda.

a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.

c) A apresentação de todas as características referente aos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.

d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

e) Cumprir com o prazo de entrega dos Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e/ou Mobiliário cotados, eis que 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.

g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a adjudicação e homologação dos itens vencidos, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

• Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Bs Equipamentos Ind e Com Ltda.

Varginha (MG), 02 de dezembro de 2021.

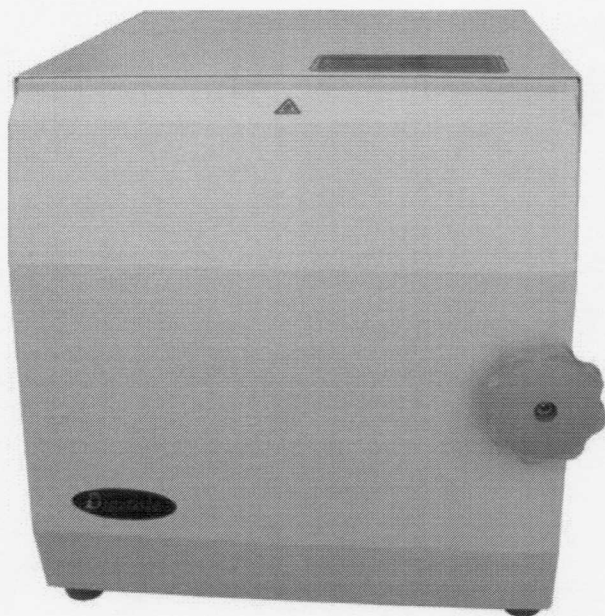
JOSE MARCIO
RODRIGUES
RIBEIRO:05145728689

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO RODRIGUES
RIBEIRO:05145728689
Dados: 2021.12.02 16:40:24
-03'00'

José Marcio Rodrigues Ribeiro

AUTOCLAVE DIGITALE

Uso profissional Toda em metal



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127v/220v.
 - Frequência: 50/60 Hz.
 - Proteção elétrica: Fusíveis.
 - Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
 - Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
 - Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
 - Alarme: 18 níveis configuráveis
 - Temperatura 100° a 135°C (configurável)
 - Tempo configurável
 - Temperatura máxima 150°C
 - Câmara de esterilização: Aço Inoxidável AISI 304
 - Anel de vedação da porta: Silicone
 - Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
 - Água: Inserção manual
 - Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
 - Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
 - Sistemas de segurança: 27 (configurável)
 - Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
 - Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
 - Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
 - Sistema automático de ajuste de altitude.
 - Mangueira
 - Tamanho compacto
 - Pés reguláveis
 - Manual de instruções em português
 - Validade: Indeterminada
 - Origem: Brasil
 - Anvisa: 80360560002
- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custon Display) com mensagens duplo.
 - Automática.
 - Porta Barreira Simples inox e alumínio.
 - Transdutor pressão / pressostato.
 - Sensor PT 100 / termostato.
 - Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
 - Desaeração e despressurização automática.
 - Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
 - Funcionamento com a porta fechada.
 - Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
 - 1 a 99 (Configurável) ciclos que atendem as principais necessidades.
 - Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
 - Baixo consumo de água e energia.
 - Copo dosador graduado.
 - Chave geral.
 - Em AÇO INOX.
 - Capacidade: 21 Litros.
 - Modelo: 2.1.
 - Possui filtros.
 - Possui entrada exclusiva para validação.
 - Estrutura em aço A36.
 - Simples manutenção.
 - Suporte on line.
 - Auto diagnostico à distância.
 - 04 (quatro) bandejas em aço inox.
 - Secagem de porta entreaberta.
 - Secagem eficiente.
 - Secagem extra.
 - Fusível na placa eletrônica.
 - Conforme ISO 9001 e 13485.
 - Conforme portaria n° 255/2014 (inmetro).
 - Desligamento automático ao final do ciclo.
 - Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ	04.709.243/0001-54
Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE

Modelo Produto Médico
DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3
DISPLAY ELEVADO - - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351627823200999
Fabricante Legal	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208725887

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193070438458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARGINHA

Local

9 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1980, RG MG-11.150.750, SSP/MG e portador do CPF 051.457.286-89, residente e domiciliado na cidade a Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120;

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1976, empresário, RG M 8.662.237, SSP/MG e portador do CPF 029.923.596-37, residente e domiciliada Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS**, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31208725887 em 08/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, **resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social;**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu objeto social para Fabricação de aparelho e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS** e tem sede Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100.

2ª. O capital social é de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), dividido em 222.000 (Duzentos e vinte e dois mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº quotas	Valor R\$
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R\$ 111.000,00
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R\$ 111.000,00
TOTAL	222.000	R\$ 222.000,00

Parágrafo Único: As partes estão cientes de suas responsabilidades, quaisquer encargos, de natureza cível, trabalhista e previdenciária, que tenham fato gerador antes do presente alteração, serão de responsabilidade solidária das partes, nos termos do art. 1.025 do Código Civil.



3ª. O objeto social consiste em Fabricação de aparelho e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A sociedade é administrada em separadamente pelos sócios **JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO** e **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do DRE (demonstrativo do Resultado do Exercício), aos sócios quotistas que na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



16ª. Fica eleito o foro de Varginha - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Varginha (MG), 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

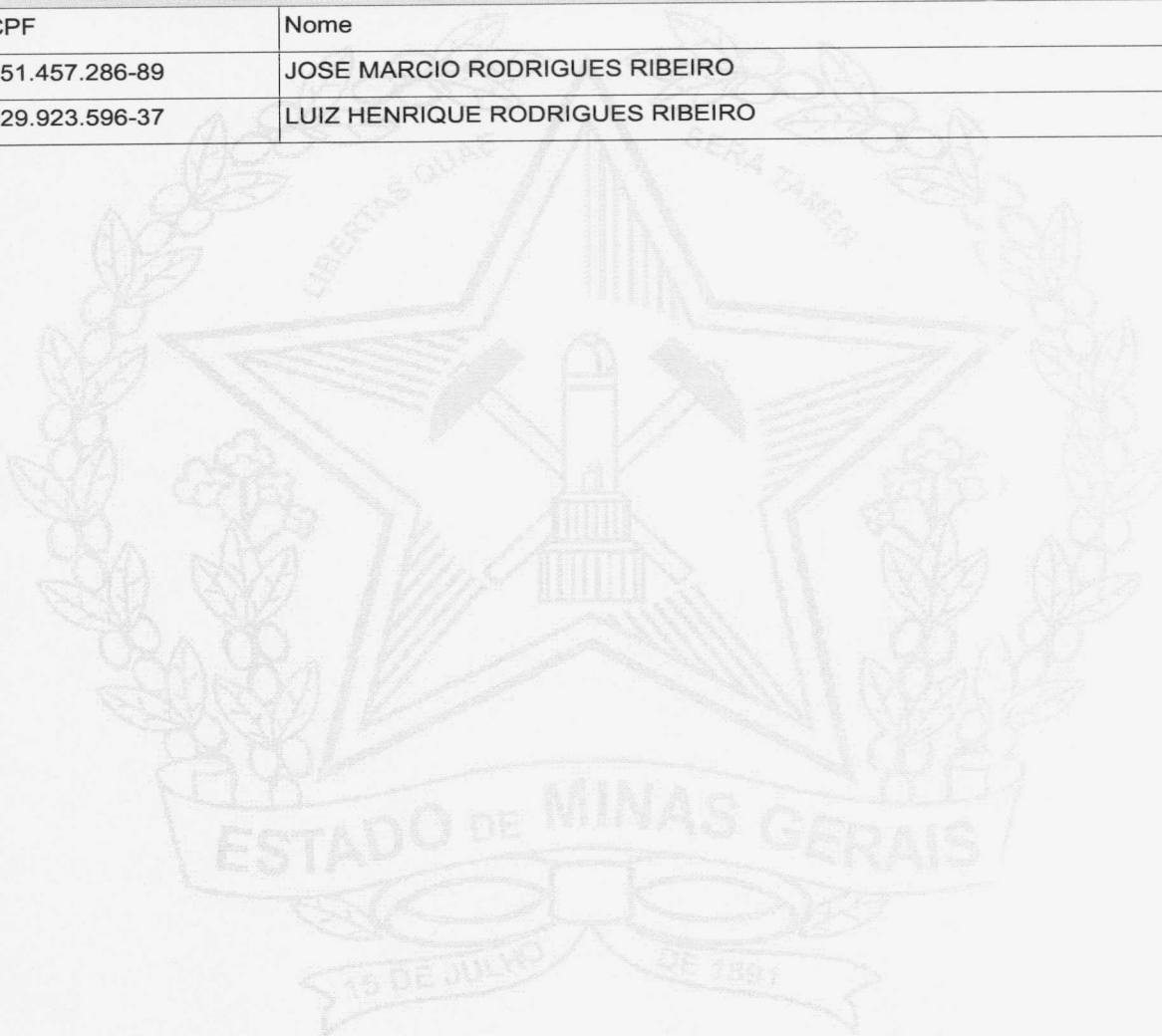
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, de nire 3120872588-7 e protocolado sob o número 19/198.334-9 em 09/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7296770, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.004.096-68	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1963313249

NOME
 JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 M1150750 SSP MG

CPF 051.457.286-89 DATA NASCIMENTO 22/05/1980

RELACÃO
 JOSE CARLOS FERRAZ RIBEIRO
 MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA D

Nº REGISTRO 00851038720 VALIDADE 07/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 02/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VARGINHA, MG DATA EMISSÃO 08/11/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 55184032142
 MG565330764

MINAS GERAIS
 DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1963313249

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o refendo e verificação. Dou 16

Cód. Autenticação: 6014211191519000114-1; Data: 21/11/2019 15:22:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ58194-KN20;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 16:38:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60142111191519000114-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4452dbe38e8bd6c0945d6f26274d46fc9095dbc796a3f135c88cb241872d090ac3f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914542769

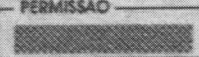
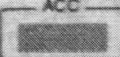
NOME
 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M8662237 SSP MG

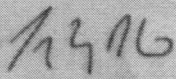
CPF 029.923.596-37 **DATA NASCIMENTO** 03/07/1976

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS FERRAZ RIBEIRO
 MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO

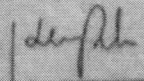
PERMISSÃO  **ACC**  **CAT. HAB.** AD

Nº REGISTRO 01950477092 **VALIDADE** 03/10/2024 **1º HABILITAÇÃO** 31/10/1996

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VARGINHA, MG **DATA EMISSÃO** 04/10/2019

 Kleyverson Rezende
 Diretor DE TRAN/MG

50158110410
 MG562760750

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1914542769

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Eustáquio - Vila Formosa/PB - CEP 51.100-000 - www.cartoriospb.net.br - Tel: (31) 3144-5484 - Fax: (31) 3144-5483

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60142210191451290305-1; Data: 22/10/2019 14:52:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH02034-0YPH - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

28/10/2020

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 16:26:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60142210191451290305-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa49ff32f48409c77962582835e43e7192d50a5f2425c10770480775aa10fe7483e3f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ

04.709.243/0001-54

Endereço Completo

R ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 - JARDIM RIBEIRO CEP: 37.068-100 - VARGINHA/MG

Telefone

(35) 3221-1080

Responsável Técnico

VANDEIR DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.605-6 (U8441L47X559)

Data do Cadastro

22/02/2007

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.366706/2006-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

◀ **Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)** ▶

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, quando houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º -

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 -

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas engarrafadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimentos a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvios, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituído do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana, são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonzinho e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitas: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvios, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 255 de 29 de maio de 2014, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Caldeiras e Vasos de Pressão Seriados", pelo modelo 5 de Certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante/Fabricante
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.

Nome Fantasia do Solicitante/Fabricante
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.

Endereço do Solicitante/Fabricante
**Rua Antônio Souza Pinto 30
37068-100 – Varginha/MG**

CNPJ
04.709.243/0001-54


FAMÍLIA	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO
F1	0.7	BS EQUIPAMENTOS F1	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D`ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 7 L.
	1.2	BS EQUIPAMENTOS F1	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D`ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 12 L.
	2.1	BS EQUIPAMENTOS F1	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D`ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 21L.

Auditoria realizada de 10 a 13/06/2019. Relatório de ensaio Nº1899-02/03 de 12/06/19

Emissão: 24/06/2019

Revisão 01: 07/08/2019 (ajuste da PMTA na descrição)

Validade: 24/06/2023



Luiz Eduardo Nogueira
Diretor

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 255 de 29/05/2014. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

Certificado



Norma Técnica: **NBR ISO 9001:2015**

Número do Certificado: SGQ-3287

Empresa Certificada: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP.**
CNPJ: 04.709.243/0001-54
RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO, 30
JARDIM RIBEIRO
VARGINHA - MG
37068-100
BRASIL

Escopo: Adequação e Comercialização de Autoclaves.

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 9001:2015 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 01.12.

Validade: Este certificado é válido de 04.12.2018 até 30.11.2021.
Efetivação: 01.12.2015.

São Paulo, 04.12.2018

Plínio Pereira
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

© TÜV, TÜEV and TÜV are registered trademarks. Utilisation and application requires prior approval!

www.tuv.com

 **TÜVRheinland®**
Precisely Right.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60141405201268941007-1
Data: 14/05/2020 16:04:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10291-EPY7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 16:05:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

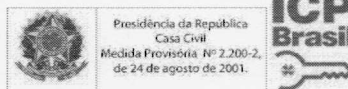
¹**Código de Autenticação Digital:** 60141405201268941007-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390a5683e1393d91f4d76436972621127d3492fd2d82b4da6978ef44ccf0c7
a2a6c3f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08



Certificado

Norma Técnica: **ABNT NBR ISO 13485:2016**

Número do Certificado: TÜV 18.3419

Empresa Certificada: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.**
CNPJ: 04.709.243/0001-54
RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO, 30
JARDIM RIBEIRO
VARGINHA – MG
37068-100
BRASIL

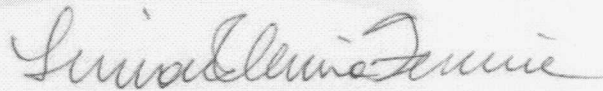
Escopo: Adequação e Comercialização de Autoclaves

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da
ABNT NBR ISO 13485:2016 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 28/09.

Validade: Este certificado é válido de 04.12.2018 até 30.11.2021.
Primeira certificação: 01.12.2015

São Paulo, 13 de Dezembro de 2018.



Luciano Oliveira Ferreira
Gerente de Certificação
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

www.tuv.com/br

CNPJ: 01.950.467/0006-99
Sede: Av. Dr. Yojiro Takacoka, 4384, SL701, Alphaville
- Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP: 06541-039
Escritório: Rua Líbero Baduró, 293, 5º e 9º andar,
Conjunto G, Mezanino, Centro, São Paulo, CEP:
01508-907

MS-0035012



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60141405208152300765-1
Data: 14/05/2020 16:04:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10292-OC6Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 16:07:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60141405208152300765-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3903f7999195148edd7c786eee404d8b128825e1420d60a2fb2e9b5d148d0790ad13f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

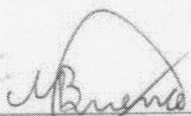
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO:

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

INSC. MUNICIPAL	DATA ABERTURA	CNPJ / CPF	INSCR. ESTADUAL
015275	07/08/2003	04.709.243/0001-54	707146930.00-96
RAZÃO SOCIAL			
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP			
BS EQUIPAMENTOS			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R ANTONIO DE SOUZA PINTO	00030		
ATIVIDADE			
FAB. E COM. AUTOCLAVE PARA SAUDE			
EMIÇÃO	VALIDADE	REGISTRO	
25/09/2017	INDETERMINADA	TFF - 0014895	


Marcon Nogueira Bueno
Chefe do Depto. de Controle de
Arrecadação e Cadastro Mobiliário


Wadson Silva Camargo
Secretário Municipal do Fazer

OBS: ALVARÁ EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NR.
6237/2012. HAVENDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIO-
NAMENTO, O MESMO PODER SE CASSADO. ESTE DOCUMENTO DEVERA SER
APRESENTADO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, JUNTA-
MENTE COM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA T.F.F. .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16509/2016.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60143009201379769059-1
Data: 30/09/2020 16:20:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69918-3JD0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bet. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 16:21:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60143009201379769059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901d0af67a9e45777a0aa2f3e3e1df3d1e8ad91fb0ab65eb9f85eee0a8a0d70d2613f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
 Rua Júlio Marcelini, 50 - Vila Paiva
 Varginha - MG Cep: 37018-050
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Controle de Arrecadação e
 Cadastro Mobiliário

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO/2021

Lei 3.606/2001 alterada pela Lei 3.887/2003 e
 Decreto 10513/2021

Inscrição Cadastral 015275	Exercício 2021	Registro 0014895
Nome do Contribuinte BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
Endereço RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO 00030 JARDIM RIBEIRO 37068-100 VARGINHA MG		
Atividade FAB.E COM.AUTOCLAVE PARA SAUDE		
AREA DO IMÓVEL (M2) 448.20	T.F.F. 277.37	TAXA EMISSÃO DE GUIA 0,00
		TOTAL A PAGAR 277.37

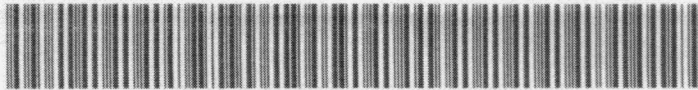
Inscrição 015275	Registro 0014895	Cód. Município 4701	Parcela 02	Vencimento 16/11/2021
Contribuinte BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP				Número Documento 2000000000784450
Local de Pagamento Conforme Instruções abaixo:				(=) Valor do Documento 138,68

Instruções: **PARCELA 02**
NATUREZA= T.F.F. M2

APÓS O VENCIMENTO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ATUALIZAR A GUIA NO SITE www.varginha.mg.gov.br ou na Prefeitura e a mesma poderá ser paga no Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, SICOOB Credivar e SICOOB Paraisocred.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

8170000001-5 38684701202-1 1111620000-9 00000784450-9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 16/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.53.25
 0032900032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BS EQUIPAMENTOS IND COM
 AGENCIA: 32-9 CONTA: 59.828-3
 EFETUADO POR: TANIA M R RIBEIRO

Convenio PREFEITURA MUN VARGINHA
 Código de Barras 8170000001-5 38684701202-1
 1111620000-9 00000784450-9

Data do pagamento 16/11/2021
 Valor Total 138,68

DOCUMENTO: 111617
 AUTENTICACAO SISBB:
 9.6AC.9E1.7E8.AEA.033

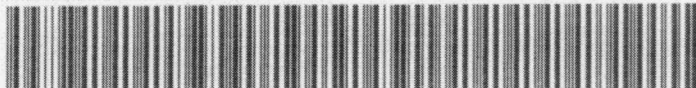
Inscrição 015275	Registro 0014895	Cód. Município 4701	Parcela 01	Vencimento 15/10/2021
Contribuinte BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP				Número Documento 2000000000784449
Local de Pagamento Conforme Instruções abaixo:				(=) Valor do Documento 138,69

Instruções: **PARCELA 01**
NATUREZA= T.F.F. M2

APÓS O VENCIMENTO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ATUALIZAR A GUIA NO SITE www.varginha.mg.gov.br ou na Prefeitura e a mesma poderá ser paga no Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, SICOOB Credivar e SICOOB Paraisocred.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

8173000001-2 38694701202-0 1101520000-3 00000784449-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 15/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.54
 0032900032 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MCR RIBEIRO
 AGENCIA: 0032-9 CONTA: 85.106-X

Convenio PREFEITURA MUN VARGINHA
 Código de Barras 8173000001-2 38694701202-0
 1101520000-3 00000784449-1

Data do pagamento 15/10/2021
 Valor Total 138,69

DOCUMENTO: 101501
 AUTENTICACAO SISBB: 7.E54.2B8.C5A.3EA.BBB



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/VGA nº 015/2019
Validade: 20/02/2022

A Coordenadora do **Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA)** da Superintendência Regional de Saúde de **VARGINHA**, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo – pasta nº **078**, em que é (são) interessado (s) **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **04.709.243/0001-54**, resolve conceder-lhe **RENOVAÇÃO** do Alvará Sanitário pelo período de **três anos** a partir da data de sua inspeção, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA ANTÔNIO DE SOUZA PINTO 30, JARDIM RIBEIRO, VARGINHA/MG**, sob a responsabilidade técnica de **VANDEIR DA SILVA PEREIRA**, Inscrição nº **CREA/MG 68070/D**.

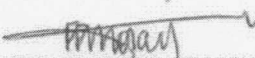
ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

ATIVIDADES LICENCIADAS: armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar correlato;

LINHA DE PRODUÇÃO: Equipamentos – Autoclave – classe de risco II.

Varginha, 14 de maio de 2019.


FERNANDA FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO
MASP 669.509-2
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS/VARGINHA-MG

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de **R\$ 650,28** em **03/04/2018**.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85-A do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60141505204471763465-1
Data: 15/05/2020 10:40:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11330-61QQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:07:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

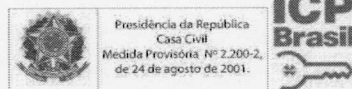
¹Código de Autenticação Digital: 60141505204471763465-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca7b90a01f33edc8a3d8696121ba3b7095294b93f356c2947890409c8177506823f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2795564/2021

Emissão: 20/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: bdd23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Registro: 0000010409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 222.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: FABRICACAO DE APARELHOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOBILIARIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO E COMERCIO DE AUTOCLAVE PARASAUDE. *****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO, 30, JARDIM RIBEIRO, VARGINHA, MG, 37068100

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 12/05/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 034561

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VANDEIR DA SILVA PEREIRA

Registro: 1403884617

CPF: 571.174.896-34

Data Início: 09/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.709.243/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2001
NOME EMPRESARIAL BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BS EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO DE SOUZA PINTO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 37.068-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIBEIRO	MUNICÍPIO VARGINHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BSVARGINHA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (35) 3221-1080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **13:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:11 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **CD20.CCC2.30AB.C0E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.709.243/0001-54

Razão Social: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Endereço: R ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 / JARDIM RIBEIRO / VARGINHA / MG /
37068-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

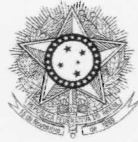
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021110201281013298691

Informação obtida em 09/11/2021 08:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.709.243/0001-54
Certidão nº: 20972552/2021
Expedição: 05/07/2021, às 08:09:44
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.709.243/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707146930.00-96

CPF/CNPJ: 04.709.243/0001-54

NOME/NOME EMPRESARIAL: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: BS EQUIPAMENTOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/10/2001

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 24/10/2001

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37068100

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VARGINHA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM RIBEIRO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO

NUMERO: 30

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/11/2021 11:03:46



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120872588-7	04.709.243/0001-54	08/10/2001	01/10/2001

Endereço Completo:

RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 - BAIRRO JARDIM RIBEIRO CEP 37068-100 - VARGINHA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE APARELHO E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOBILIARIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO E COMERCIO DE AUTOCLAVE PARA SAUDE E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social:	R\$ 222.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 222.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 111.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 111.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/05/2019

Número: 7296770

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO -EPP	3110813918-8	31208725887	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2021 14:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002555868 e visualize a certidão)



21/735.180-8

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/09/2021	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/12/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707146930.00-96	CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO		NÚMERO: 30	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM RIBEIRO	CEP: 37068100	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000495332622			



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 507789/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 04.709.243/0001-54, em nome de BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 25/10/2021 às 15:24:31

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 34ad913f35d1eb8d6753c0c597f9175d



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Novembro de 2021 às 09:17

VARGINHA, 01 de Novembro de 2021 às 09:17

Código de Autenticação: 2111-0109-1729-0853-1328

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



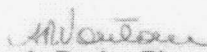
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

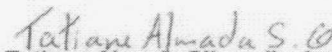


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº 04.709.243/0001-54, é nosso fornecedor de autoclaves e prestador de serviços nestes equipamentos em garantia, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estarmos satisfeitos com os serviços prestados por esta empresa.

Contagem, 16 de junho de 2020.


Angela Regina Rinco Fontoura
Núcleo de Saúde Bucal
Matrícula 154049


Tatiane Almada Silva oliveira
Núcleo de Saúde Bucal
Matrícula 204800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL
Av. Gal. David Sarnoff, 3113 - Jardim Industrial - Contagem/MG - CEP:32.210-110
Tel: (0XX31) 3472-6337



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60141706206563866012-1
Data: 17/06/2020 12:37:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90685-DTS1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 09:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60141706206563866012-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8835a3002d8ac2f24e9cf6a09583ec10d89c137ca03767ce19cd6aee1ba3fb55b603f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/05/2020 - DEST. / REM.: PREF MUNICIPAL CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 25.009,04		NF-e Nº 000008960 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO, 030 - JARDIM RIBEIRO - CEP:37068-100 - VARGINHA - MG TEL: (35)3221-1080 bsvarginha@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000008960 FL. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3120 0504 7092 4300 0154 5500 1000 0089 6010 0008 9615 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5101 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203662870154 05/05/2020 10:33:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7071469300096	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.709.243/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL SAUDE	CNPJ / CPF 18.715.508/0001-31	DATA DA EMISSÃO 05/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 200	BAIRRO / DISTRITO CAMILO ALVES	CEP 32017-900
MUNICÍPIO CONTAGEM	FONE / FAX (31)3392-1876	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.251,17	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.009,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.009,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL NOVO VALE TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO VARGINHA			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 175,000	PESO LÍQUIDO 175,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	5101	UN	7,00	3.572,72	0,00	25.009,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo Simples Nacional conf. LC 123/2006 - Autorização Fornecimento 035/2020 - Empenho Global 3175/2020 - Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 0032-9 c/c 59828-3 - Banco Bradesco - Ag. 0510-0 c/c 63730-0 Local de entrega: Almoxarifado Central - Rua: Belgica, 05 Bairro Eldorado CEP: 32340-030 - Contagem/MG. (31) 3392-1876 / 3911-9462 - Horário de Recebimento: 2ª a 6ª : 09:00 as 16:00	



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ nº 04.709.243/0001-54, estabelecida na Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 – Bairro Jardim Ribeiro – Varginha MG, forneceu os produtos abaixo relacionados a esta Prefeitura, no prazo determinado, cumprindo as exigências da mesma, nada constando que a desabone até a presente data. Nada mais.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF nº 279/2020

Pregão nº: 296/2019
Processo nº: 35436/2019
Contrato nº: 12/2020
Valor da Autorização de Fornecimento: R\$ 31.482,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
Objeto: "aquisição de equipamentos odontológicos"

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
02	12	PC	AUTOCLAVE 21 LITROS INOX

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2.020.

REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LÚCIO
Departamento de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CACC-C62A-23ED-043E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO (CPF 274.XXX.XXX-62) em 17/08/2020 10:49:17 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/CACC-C62A-23ED-043E>



BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha – MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha – MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Varginha (MG), 22 de outubro de 2021.

RAMON PEREIRA
ROSA:62280317672

Assinado de forma digital por
RAMON PEREIRA
ROSA:62280317672
Dados: 2021.10.22 16:41:46 -03'00'

Ramon Pereira Rosa
Técnico em Contabilidade
CPF: 622.803.176-72
Registro: MG-057531/O-5

JOSE MARCIO
RODRIGUES
RIBEIRO:05145728
689

Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
RODRIGUES
RIBEIRO:05145728689
Dados: 2021.10.25 07:20:11
-03'00'

Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89